INDICAÇÃO Nº 509/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue limpeza e manutenção periódica no parque infantil e na academia ao ar livre, localizada no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a limpeza necessária e periódica na academia ao ar livre e no parque infantil, localizados no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

**Justificativa:**

É quase impossível utilizar as dependências da academia ao ar livre e o parque infantil do Conjunto Habitacional dos Trabalhadores. O mato já tomou conta de tudo, mesmo assim, algumas pessoas se arriscam e utilizam o lugar, mas o numero de frequentadores cai a cada dia, assim, como o mato cresce cada dia mais pede-se a roçagem e limpeza da área.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2.015.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-